



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Título I

Disposições Gerais

Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 35.º-A

Atualização do valor das bolsas de investigação científica

1 – No ano de 2020, o Governo procede à alteração do Regulamento de Bolsas da FCT procedendo, designadamente, à atualização do valor das bolsas de investigação científica.

2 – A atualização prevista no número anterior é revista anualmente em montante não inferior ao aumento da remuneração base dos trabalhadores da Administração Pública.

3 – No ano de 2020, o valor das bolsas de investigação científica é atualizado extraordinariamente nos seguintes termos:

- a) Em 5% do valor atribuído, para as bolsas de investigação científica superiores a €1000;
- b) Em 10% do valor atribuído, para as bolsas de investigação científica inferiores a €1000.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Ana Mesquita

Nota justificativa:

Até que a integração de todos os bolsеiros de investigação científica seja uma realidade, o PCP considera que é necessário dar resposta aos problemas concretos vividos pelos bolsеiros. Na sua generalidade, há 16 anos que estes trabalhadores não contam com qualquer aumento das suas bolsas, havendo mesmo bolsеiros a ganhar abaixo do salário mínimo nacional.

O aumento que ocorreu por via do Orçamento do Estado de 2018 destinou-se unicamente a bolsеiros de doutoramento, abrangendo uma minoria dos bolsеiros e excluindo as bolsas mais baixas, nomeadamente as Bolsas de Iniciação Científica (€385) ou as de Técnico de Investigação (€565 e €745).

Além disso, a atualização do valor das bolsas de doutoramento com base no índice de preços ao consumidor sem haver lugar a qualquer aumento extraordinário é claramente insuficiente perante a perda do poder de compra sentida desde a última atualização de bolsas: mais de 25%.

Assim, o PCP propõe que passe a existir uma atualização anual a partir de 2020 na medida mínima dos aumentos previstos para todos os trabalhadores da Administração Pública, ocorrendo ainda uma atualização extraordinária em 2020 para elevação dos valores das bolsas.